



R E S O L U Ç Ã O Nº 048/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/07/26.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo aditivo ao Convênio nº 194/2026-PDI celebrado entre esta Universidade e a Fundação Araucária – Utilização de Opióide...

Considerando o contido no eProtocolo nº 25.822.268-7.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 194/2026-PDI celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio até 30 de novembro de 2026**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado **Utilização de Opióides na População Geral de Manitoba: Um Estudo de Corte de Base Populacional**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 01 de julho de 2026.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor em exercício do CCS.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/07/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)